

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência dos Alimentos da UFLA do dia**  
2 **nove de setembro de 2020**

3 Às quatorze horas do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Assembleia  
4 Departamental do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), via Google Meet, sob a  
5 presidência da Prof.<sup>a</sup> Maria Emília de Sousa Gomes, Chefe do Departamento, com a presença  
6 dos professores do DCA: Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Alexandre de Paula Peres, Ana Carla  
7 Marques Pinheiro, Cleiton Antônio Nunes, Diego Alvarenga Botrel, Eduardo Mendes Ramos,  
8 Elisângela Elena Nunes Carvalho, Éllen Cristina de Souza, Jefferson Luiz Gomes Correa, João de  
9 Deus Souza Carneiro, Joelma Pereira, José Luís Contado, José Guilherme Lembi Ferreira Alves,  
10 Lizzy Ayra Alcântara Veríssimo, Luísa Pereira Figueiredo, Olga Lúcia Mondragón Bernal, Roney  
11 Alves da Rocha, dos representantes dos técnicos-administrativos, Ana Alice Andrade Oliveira, e  
12 Felipe Furtini Haddad, da representante dos discentes de graduação, Sabrina de Souza  
13 Nascimento, do representante dos discentes de pós-graduação em Ciência dos Alimentos,  
14 Gabriel Ribeiro Carvalho. Foram justificadas as ausências do Prof. Disney Ribeiro Dias, Prof.<sup>a</sup>  
15 Vanessa Rios de Souza, Prof.<sup>a</sup> Soraia Vilela Borges, Prof.<sup>a</sup> Marali Vilela Dias e Prof.<sup>a</sup> Bruna de  
16 Souza Nascimento. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) Resolução CEPE 119, de 31 de**  
17 **agosto de 2020.** O Prof. Alexandre apresentou a Resolução CEPE 119, que dispõe sobre a  
18 realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo  
19 semestre letivo de 2020. O professor explicou que as aulas no semestre 2020/2 acontecerão  
20 de forma remota por oito semanas e de forma presencial por treze semanas. A Prof.<sup>a</sup> Maria  
21 Emília comentou sobre a atribuição de 15 a 20% da nota através de estudo autônomo, para  
22 estimular o aluno a se envolver na atividade, sendo este não obrigatório. O Prof. Alexandre  
23 acrescentou que o docente tem autonomia para decidir em qual semana o estudo autônomo  
24 será aplicado. O professor informou que, independente do módulo, todos os planos de ensino  
25 devem ser publicados no SIG até 26 de outubro de 2020. O Prof. Alexandre informou que  
26 poderão ser disponibilizados para os discentes vídeos com apresentação do plano de ensino e  
27 dos critérios de avaliação da disciplina. O vídeo pode ser disponibilizado num canal do  
28 YouTube ou no Campus Virtual e deve ser enviado para o email ensino.dca@ufla.br. O Prof.  
29 Alexandre também informou que o prazo para cancelamento de componente curricular é dia  
30 dez de setembro. O professor comentou sobre a necessidade de inserção paulatina dos  
31 roteiros, com período máximo de quatro semanas, e das interações semanais com a turma,  
32 independente da periodicidade dos REOS. Além disso, cada roteiro não deve necessariamente  
33 gerar um produto. O professor comentou sobre a recomendação de realizar webconferências,  
34 uma vez que o rendimento dos alunos foi melhor com aulas realizadas desta forma. Todas as  
35 webconferências devem ser gravadas para que os alunos tenham acesso e os horários devem  
36 coincidir com o horário de aula. Na Resolução 119 também diz que mensagens enviadas para  
37 os docentes, no fórum ou no e-mail, devem ser respondidas em até sete dias letivos. O Prof.  
38 Alexandre comentou que a Comissão de Graduação recomenda, especialmente no módulo I,  
39 que as mensagens sejam respondidas em três ou quatro dias. Os alunos devem acessar o  
40 Campus Virtual pelo menos uma vez por semana. O Prof. José Guilherme comentou que seria  
41 importante a entrada dos discentes no Campus Virtual pelo menos duas vezes no módulo I,  
42 para acompanhar as aulas. O Prof. Alexandre comentou que é importante deixar claro no  
43 plano de ensino que as webconferências coincidem com o horário da aula. A Prof.<sup>a</sup> Maria  
44 Emília comentou que não seria correto exigir que o aluno entre mais de uma vez por semana,

45 uma vez que nem todos podem ter acesso. O Prof. Roney perguntou se poderia registrar a  
46 presença dos estudantes nas lives. O Prof. Alexandre respondeu que não é obrigatória a  
47 presença. A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília perguntou quem deve controlar o acesso dos alunos, UFLA ou  
48 professor, e se há formas para verificar o acesso. A Prof. Alcinéia comentou que o aluno não  
49 pode ser penalizado por não acessar o campus virtual. O Prof. João de Deus sugeriu que o  
50 docente entre em contato com os discentes que não acessam o Campus Virtual. O Prof.  
51 Alexandre comentou que, de acordo com a Resolução 119, as matrículas em componentes  
52 curriculares não poderão totalizar mais que 32 horas aula semanais. selecionados pelo  
53 estudante. O professor acrescentou que não haverá quebra de Pré-requisito, uma vez que  
54 nenhuma disciplina foi cancelada, o que justificaria a quebra de pré-requisito. O Prof.  
55 Alexandre informou que 40% da nota deve ser atribuída no módulo 1 para não acumular as  
56 avaliações no módulo 2. A Prof.<sup>a</sup> Ana Carla perguntou como seria avaliada a presença nas  
57 quatro semanas de estudo autônomo do módulo 2. O Prof. Alexandre respondeu que não há  
58 verificação de presença no estudo autônomo. O professor informou que os discentes devem  
59 ter pelo menos três dias letivos para fazer as provas. A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília pediu aos docentes  
60 que confirmem os horários de aula e agradeceu ao Prof. Alexandre pelos esclarecimentos. A  
61 Prof.<sup>a</sup> Alcinéia comentou sobre a ideia do Prof. João de Deus de fazer um vídeo modelo,  
62 apresentando o plano de ensino e critérios de avaliação das disciplinas. O Prof. José Guilherme  
63 comentou sobre a avaliação do rendimento dos alunos e relatou algumas dificuldades. O  
64 professor acrescentou que muitos alunos não assistem aulas ao vivo e sugeriu normas de  
65 conduta nas avaliações individuais. A Prof.<sup>a</sup> Alcinéia sugeriu pedir apoio do CAEAL e propôs  
66 que o professor converse com os alunos sobre isto. A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília concordou com a  
67 sugestão da Prof.<sup>a</sup> Alcinéia, comentando que uma conversa com os alunos seria mais produtiva  
68 e que uma norma de conduta talvez não seja efetiva neste caso. O Prof. Alexandre sugeriu aos  
69 docentes que ministrarão disciplinas no módulo I que finalizem as disciplinas em fevereiro. A  
70 avaliação adicional seria realizada no período de 18 de janeiro a 6 de fevereiro. A Prof.<sup>a</sup> Joelma  
71 comentou que compreende a proposta do Prof. José Guilherme de elaborar normas de  
72 conduta, mas que concorda com a Prof.<sup>a</sup> Maria Emília que esta não seria a medida mais  
73 efetiva. A professora perguntou se as aulas da pós-graduação não irão coincidir com as aulas  
74 da graduação. A Prof.<sup>a</sup> Alcinéia respondeu que as aulas da pós terão início dia nove de  
75 novembro e que as disciplinas serão oferecidas de forma semestral, como ocorre  
76 normalmente. A Prof.<sup>a</sup> Éllen perguntou qual o prazo para correção dos REO para disciplinas  
77 semestrais. A professora comentou que irá aplicar oito REO e que a disciplina tem um número  
78 grande de alunos matriculados. A Prof.<sup>a</sup> Alcinéia respondeu que a nota de qualquer atividade  
79 avaliativa deve ser divulgada quinze dias depois ou quarenta e oito horas antes da próxima  
80 atividade avaliativa. **Informes da Chefia.** A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília informou que na 418<sup>a</sup>  
81 Assembleia Departamental, no dia onze de setembro, serão aprovadas as atas com aprovação  
82 pendente, será eleito o Conselho Departamental, será discutida nova composição das  
83 comissões do Planejamento Estratégico do DCA e também será discutido o perfil do docente  
84 para redistribuição. A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília pediu à Prof.<sup>a</sup> Lizzy e ao Prof. Eduardo Valério que  
85 preparassem uma apresentação sobre o perfil desejado. A professora solicitou a leitura da  
86 Resolução CEPE nº 141, de 28 de abril de 2016, que trata sobre o processo de redistribuição.  
87 Na próxima reunião também será discutida a resolução sobre as progressões e promoções  
88 funcionais a ser aprovada. A Prof.<sup>a</sup> Maria Emília pediu que todos lessem os materiais com  
89 atenção e trouxessem sugestões para elaborar um documento. A Prof.<sup>a</sup> Ana Carla perguntou

90 se foi feita alguma consulta à Comissão de Vagas e/ou PRGDP sobre os processos de  
91 redistribuição, se estes estão ocorrendo normalmente ou se estão suspensos. A Prof.ª Maria  
92 Emília respondeu que a Pró-reitora Viviane Naves foi consultada. Às dezesseis horas e trinta  
93 minutos, encerrou-se a reunião, e eu, Ana Alice Andrade Oliveira, lavrei a presente ata que,  
94 após aprovação, vai assinada por mim, pela senhora Presidente e demais presentes à  
95 aprovação desta.

96



Maria Emília de Sousa Gomes

Chefe do DCA



Ana Alice Andrade Oliveira

Secretária